

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio, a retalho e por grosso, de materiais de construção e afins, importação e exportação de material cerâmico, artigos sanitários e seus derivados.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e corresponde à soma de três quotas, duas iguais do valor de mil seiscientos e sessenta e sete euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Gisela Patrícia de Oliveira Ribeiro e Pedro Reinaldo de Oliveira Ribeiro da Graça uma do valor nominal de mil seiscientos e sessenta e seis euros, pertencente ao sócio Rui Alexandre de Oliveira Ribeiro.

4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, compete a todos os sócios, desde já designados gerentes.

§ único. Para obrigar a sociedade nos actos de mero expediente, bem como em todos os seus actos e contratos, incluindo a compra e venda de veículos automóveis, a celebração de contratos de locação financeira, aluguer de longa duração e abertura de contas, é necessária a assinatura de dois gerentes.

5.º

Aos gerentes fica vedado assinar quaisquer documentos que aos negócios sociais não diga respeito, designadamente letras de favor, fianças, subfianças e outras responsabilidades similares, sob pena de o infractor se tornar pessoalmente responsável por tais actos.

6.º

É livre a cessão de quotas entre os sócios.

§ único. A cessão total ou parcial de quotas, e as respectivas divisões, quando feitas a estranhos, carecem do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, reservando-se aquela, em primeiro lugar, e estes, em segundo, o direito de preferência.

7.º

Em caso de penhora, arresto, ou outra qualquer forma de apreensão judicial de qualquer quota, a sociedade poderá amortizá-la, pelo valor que a mesma tiver segundo o balanço aprovado para o efeito.

§ único. A sociedade poderá ainda amortizar quotas por acordo do respectivo titular.

8.º

Em caso de dissolução por mútuo acordo, será requerida a nomeação judicial de um liquidatário, que deverá ser um dos gerentes, o qual procederá à partilha dos haveres sociais conforme melhor entender.

9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de retiradas as percentagens legalmente fixadas para reservas, ser-lhes-á dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

10.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada, com a antecedência mínima de 15 dias, sempre que a lei não prescrever formalidades especiais.

Conferida, está conforme o original.

24 de Janeiro de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
2010972988

VALE DE CAMBRA

CAMBRAMOLDES — MOLDES E PLÁSTICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra. Matrícula n.º 773/990528; identificação de pessoa colectiva n.º 504443658; número e data da apresentação: 93/20050630.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2004.

25 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Paula Patronilho Marques Sabino Abrantes de Pina*.
2007112000

BEJA**BEJA****IMOPACTO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 502414480; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 02/20051018.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, tendo em consequência o artigo 2.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de mediação imobiliária.

O texto actualizado do contrato na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2005. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2007865084

BRAGA**BARCELOS****SOBARRO — OLARIA DO MINHO, L.ª**

Sede: Monte da Gandra, Manhente, Barcelos

Conservatória do Registo Comercial de Barcelos. Matrícula n.º 316/19740525; identificação de pessoa colectiva n.º 500252343; data da apresentação: 29062005.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos da prestação de contas referente ao ano do exercício de 2004.

29 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Araújo Forte de Barros*.
2008085791

OLGA VALE — CONFECÇÃO TÊXTIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Loteamento Altamira, lote 15, Arcozelo, Barcelos

Conservatória do Registo Comercial de Barcelos. Matrícula n.º 4677/20011228; identificação de pessoa colectiva n.º 505607212; data da apresentação: 29062005.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos da prestação de contas referente ao ano do exercício de 2004.

29 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Araújo Forte de Barros*.
2008085783

CORTARVORE — COMÉRCIO DE MADEIRAS, L.ª

Sede: Vilela, Oliveira, Barcelos

Conservatória do Registo Comercial de Barcelos. Matrícula n.º 1659/19900307; identificação de pessoa colectiva n.º 502302380; data da apresentação: 29062005.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos da prestação de contas referente ao ano do exercício de 2004.

29 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Araújo Forte de Barros*.
2008085694